



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02684 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 090/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PERDIMENTO DA CONCESSÃO DE USO DE JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, POR ABANDONO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 94.º da Lei Municipal n.º 2311, de 13 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o relatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que atestou o abandono de jazigo no Cemitério Municipal, com ausência de manutenção e exposição de cadáver não identificado;

CONSIDERANDO que foi realizada vistoria no local, com registros fotográficos e na presença de testemunhas, comprovando o estado de abandono;

CONSIDERANDO a urgência das providências, os restos mortais ali presentes foram recolhidos e trasladados para o ossuário municipal e depositados na gaveta n.º 015, conforme protocolo da administração;

DECRETA

Art. 1.º Fica declarado o **perdimento da concessão de uso** do jazigo localizado na **Rua 061, Quadra E, Lote 1317**, no Cemitério Municipal de Santa Tereza do Oeste, por motivo de abandono.

Art. 2.º O referido terreno, anteriormente sob concessão não identificada e sem registro de data de concessão, fica **reincorporado ao patrimônio público municipal**, podendo ser objeto de nova concessão.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 13 de maio de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)